



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 409, de 14 de julho de 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 e 17 da Resolução Administrativa nº 04/2009, deste Tribunal,

**RESOLVE** remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 2º, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Unidades de Lotação:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
GLAUCO FRUTUOSO CERQUEIRA	24ª Zona – Ipiaú	35ª Zona – Mucuri
PATRÍCIA ANDRADE CASTRO CARVALHO	97ª Zona – Santa Rita de Cássia	68ª Zona – Xique-Xique
YURI MACIEL BASTOS	153ª Zona – Medeiros Neto	24ª Zona – Ipiaú

**RESOLVE**, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de julho de 2010, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 14 de julho de 2010.

Des. **SINÉSIO CABRAL FILHO**  
Presidente